

RESOLUÇÃO Nº 020/CD

O Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no Relatório nº 001/84 da Pró-Reitoria de Administração;

Considerando a decisão do Conselho Diretor em reunião de 26/07/84,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar o pedido de Suplementação Orçamentária para 1984, no valor de Cr\$ 1.858.600 (hum bilhão, oitocentos e cinquenta e oito milhões e seiscentos mil cruzeiros), conforme Quadro de Demonstração de Despesa - Fonte de Recurso 00, em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Porto Velho, 26 de julho de 1984.

Euro Tourinho Filho
PRESIDENTE

RELATÓRIO 001/84

Senhores Conselheiros:

Em cumprimento as determinações da Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF/MEC, estamos enviando em anexo, Quadro de Discriminação de Despesa - QDD, Fonte 00 - Governo Federal, relativo a Suplementação de Orçamento, para a devida análise e aprovação pelo Conselho Diretor desta Universidade e posterior envio à SOF/MEC.

I. ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

O Orçamento desta Universidade por ocasião da 1ª Reformulação feita no mês de maio/84, foi de Cr\$ 1.010.500.000 (Um bilhão, dez milhões e quinhentos mil cruzeiros), por necessidade de Empenhar Despesas, foi feita uma Suplementação de Cr\$ 120.000.000 (Cento e vinte milhões cruzeiros) no mês de jun/84, para cobrir despesas de Custeios e Capital, ficando portanto, o Orçamento do Tesouro Nacional, no total de Cr\$ 1.130.500.000 (Um bilhão, cento e trinta milhões e quinhentos mil cruzeiros).

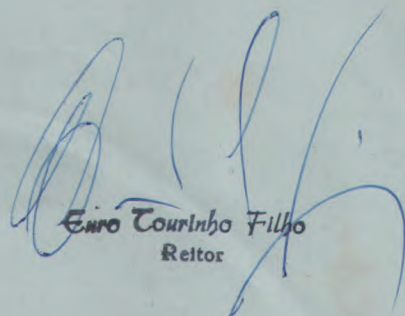
Ocorre entretanto que em face do reajuste Salarial em Set/84, a Divisão de Contabilidade e Finanças/UNIR, foi obrigado a estimar os valores e fazer outra Suplementação de Orçamento, pela qual é necessário a aprovação dos Senhores Conselheiros, pelo fato de ter aumentado o Orçamento desta Universidade conforme QDD em anexo.

CONCLUSÃO

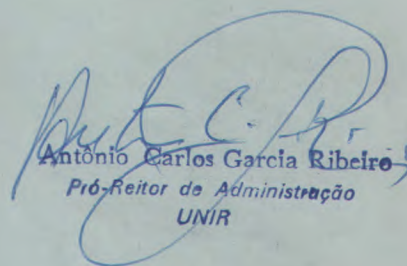
Após os esclarecimentos prestados, julgamos necessários, manifestar os nossos agradecimentos aos Responsáveis pela SOF/MEC, pelo apoio e atenção que nos dispensaram, para que pudéssemos aperfeiçoar ainda mais nossos serviços na Pró-Reitoria de Administração da UNIR.

Não podemos nesta oportunidade deixar de mencionar o acompanhamento com que nos honrou o Conselho Diretor desta IES, salientando o empenho dos Senhores.

Porto Velho-Ro, 17 de Julho de 1.984



Eiro Tourinho Filho
Reitor



Antônio Carlos Garcia Ribeiro
Pró-Reitor de Administração
UNIR